

Recorrido: JOSÉ ROBERTO PAULO DE SOUSA JÚNIOR
 Relatora: Procuradora de Justiça Maria Magnólia Barbosa da Silva
 Rep(s). Jurídico(s): Juliano Ricardo Schmitt – OAB/PR 58.885, OAB/SC 20.875, OAB/RS 99.963A

OBS: Os interessados em participar de forma remota do julgamento dos recursos da Jurdecon podem entrar em contato com a Secretaria da Jurdecon através do e-mail jurdecon@mpce.mp.br, informando o nome do(a) procurador(a) habilitado(a) nos autos que fará a sustentação oral, se for o caso.

Dra. Maria Magnólia Barbosa da Silva
 Procuradora de Justiça - Presidente 2ª da JURDECON

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Edital Nº 019/2024
 Fortaleza, 15 de abril de 2024

EDITAL Nº 019/2024

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento a Procuradoria de Justiça vaga na 2ª Instância abaixo elencada, mediante **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO**, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução mencionada.

EDITAL Nº 019/2024. 37ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de atuação Criminal)

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do Procurador de Justiça, Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho, conforme Ato Nº 047/2024/SEGEP, publicado no DOEMPCE nº 1720, no dia 22/03/2024, e exercício em 10/04/2024.

FORMA DE PROVIMENTO: **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO**. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 208/2024)

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Promotores de Justiça de Entrância Final interessados em **PROMOÇÃO** que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido **EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE** (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP,

NO PRAZO DE 10 (dez) dias, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 15 de abril de 2024. Eu, Sildene Lima Barros, Gerente de Apoio do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei o presente Edital. **SUBSCREVO**: (Liduína Maria de Sousa Martins), Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados. **VISTO**: (Francisco Lucídio de Queiroz Júnior), Vice-Procurador Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício.

Edital Nº 020/2024 a 022/2024
 Fortaleza, 15 de abril de 2024

EDITAIS NºS 020/2024 A 022/2024

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento as Promotorias de Justiça vagas na Entrância Final abaixo elencada, mediante **PROMOÇÃO**, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução mencionada.

1) EDITAL Nº 020/2024. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAUÁ. (área de atuação especificada na Resolução nº 072/2020-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Promotor de Justiça Dr. Thiago Marques Vieira, para a 3ª Promotoria de Justiça de Tauá, mediante Ato nº 043/2024-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1720, de 22/03/2024, tendo exercido o direito de remoção opcional, conforme Ato nº 50/2024-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1722, de 27/03/2024, para permanecer em sua titularidade 6ª Promotoria de Justiça de Crato, por ter sido elevada mediante Lei nº 16.681/2018, exercício em 10/04/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE** (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 155/2022).

2) EDITAL Nº 021/2024. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOBRAL (área de atuação especificada conforme Resolução nº 097/2022-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Promotor de Justiça Dr. Cleyton Bantim Da Cruz, para a 16ª Promotoria de Justiça de Sobral, mediante Ato nº 045/2024-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1720, de 22/03/2024, tendo exercido o direito de remoção opcional, conforme Ato nº 49/2024-SEGE, publicado no DOMPCE nº

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
 Haley de Carvalho Filho
 Vice Procurador-Geral de Justiça
 Francisco Lucídio de Queiroz Júnior

Corregedora-Geral:
 Maria Neves Feitosa Campos
 Secretária-Geral:
 Juliana Cronemberger de Negreiros
 Moura

Ouidora-Geral:
 Loraine Jacob Molina



1722, de 27/03/2024, para permanecer em sua titularidade 3ª Promotoria de Justiça de Crato, por ter sido elevada mediante Lei nº 16.681/2018, exercício em 10/04/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 158/2022).

3) EDITAL Nº 022/2024. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGUATU (área de atuação especificada conforme Resolução nº 108/2023-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Promotor de Justiça Dr. Herbet Gonçalves Santos para a 123ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final, conforme Ato nº 42/2024-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1720 em 22/03/2024, e exercício em 10/04/2024. **FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE** (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 211/2024).

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros do Ministério Público interessados em **PROMOÇÃO** (Promotores de Justiça da Entrância Intermediária) que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido **EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE** (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, **NO PRAZO DE 10 (dez) dias**, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial nº 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 15 de abril de 2024. Eu, (Sildene Lima Barros) Gerente de Apoio do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei o presente Edital. **SUBSCREVO:** (Liduína Maria de Sousa Martins), Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados. **VISTO:** (Francisco Lucídio de Queiroz Júnior), Vice-Procurador Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício.

Edital Nº 023/2024 a 027/2024
Fortaleza, 15 de abril de 2024

EDITAIS NºS 023/2024 A 027/2024

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento as Promotorias de Justiça vagas na Entrância

Intermediária abaixo elencada, mediante **PROMOÇÃO**, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução mencionada.

1) EDITAL Nº 023/2024. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LIMOEIRO DO NORTE (área de atuação especificada conforme Resolução nº 72/2020-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Promotor de Justiça Dr. Manuel Maurício de Lima para a 60ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final, conforme Ato nº 38/2024-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1720 em 22/03/2024, e exercício em 10/04/2024. **CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO** (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 212/2024).

2) EDITAL Nº 024/2024. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRANJA (área de atuação especificada conforme Resolução nº 72/2020-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Promotor de Justiça Dr. Rodrigo Coelho Rodrigues de Oliveira para a 16ª Promotoria de Justiça de Caucaia de Entrância Final, conforme Ato nº 36/2024-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1720 em 22/03/2024, e exercício em 10/04/2024.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 212/2024).

3) EDITAL Nº 025/2024. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ACOPIARA (área de atuação especificada conforme Resolução nº 72/2020-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção da Promotora de Justiça Dra. Raquel Barua da Cunha para a 11ª Promotoria de Justiça de Caucaia de Entrância Final, conforme Ato nº 37/2024-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1720 em 22/03/2024, e exercício em 10/04/2024.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 212/2024).

4) EDITAL Nº 026/2024. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BEBERIBE (área de atuação especificada conforme Resolução nº 72/2020-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Promotor de Justiça Dr. Daniel Formiga Porto para a 11ª Promotoria de Justiça de Maracanaú de Entrância Final, conforme Ato nº 40/2024-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1720 em 22/03/2024, e exercício em 10/04/2024. **CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE** (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 212/2024).

5) EDITAL Nº 027/2024. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRANJA (área de atuação especificada conforme Resolução nº

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho
Vice Procurador-Geral de Justiça
Francisco Lucídio de Queiroz Júnior

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretária-Geral:
Juliana Cronemberger de Negreiros
Moura

Ouidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina

